PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52/13

Considerando que a região do subúrbio ferroviário apresenta uma das maiores densidades populacionais a Região Metropolitana de Salvador;

Considerando que a população do Subúrbio é uma das maiores da Região Metropolitana, bem como a que mais se expande na mesma;

Considerando a precariedade da malha viária existente que não comporta o volume de tráfego de maneira adequada na região do subúrbio;

Considerando que a duplicação da rua Luiz Maria no trecho localizado na Baixa do Fiscal, entre o final da Avenida Suburbana e a Praça Teive Argolo, desafogará sobremaneira o tráfego na região, que, atualmente é formado pela maioria absoluta das linhas de transporte coletivo que servem aos moradores da região;

Considerando que a duplicação da supracitada via diminuiria o tempo de viagem para o Subúrbio beneficiando toda a população bem como o comércio local;

Considerando que o terreno contíguo a mesma via se encontra desocupado;

Diante do exposto, apresento para deliberação desta Casa Legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos, o presente projeto de indicação nos seguintes termos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a desapropriação de terreno contiguo a Rua Luiz Maria para fins de duplicação da rua.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
ORLANDO PALHINHA